



DECRETO Nº 048, 30 de setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE TRANSFERENCIA DE
FERIADO MUNICIPAL EM RAZÃO DOS
62 (SESSENTA E DOIS) ANOS DO
ANIVERSÁRIO DA CIDADE, e dá outras
providências.**

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal a Sra. **LUCILENE IRINEU MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que a comemoração do aniversário da cidade vai ocorrer dia no 05 de outubro 2025 com uma grande cavalgada e show.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado A TRANSFERENCIA DO FERIADO MUNICIPAL do dia 01 de outubro de 2025 para o dia 06 de outubro de 2025 em todo o território do Município de São Sebastião do Tocantins/TO, em razão da comemoração dos 62 Anos de Emancipação do Município de São Sebastião do Tocantins/TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos trinta dias do mês de setembro de 2025.


Lucilene Irineu Moraes

Prefeita Municipal

Lucilene Irineu Moraes
Prefeita Municipal
CPF: 966.682.451-53